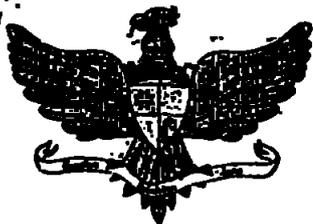


101112/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36.570 — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 458/85

Dispõe sobre denominação de via pública no Bairro São José do Triunfo.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Soares da Rocha a via pública atualmente conhecida como Rua da Bahia, no Bairro São José do Triunfo, localizada entre a Estrada Viçosa - São Miguel e a Rua São Lourenço perto da Praça Luzia Rodrigues.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a sinalização da referida rua dentro de 60 (sessenta) dias a partir da data de promulgação desta Lei e fará as devidas comunicações à CEMIG, TELEMIG, ECT e SAAR.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 30 de maio de 1985


José Américo Garcia
Prefeito Municipal

(Aprovado em sessão da Câmara Municipal, em 28/05/85)

Assinaturas